



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

Resolução 017/2012

**Aprova a criação do Curso de Medicina,
do Centro de Ciências da Saúde- CCS
desta Universidade.**

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum* do CONAC:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, *Campus* de Santo Antônio de Jesus, desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O Curso de Medicina tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel em Ciências Médicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado pela Câmara de Graduação/CONAC, em Resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 12 de julho de 2012


Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico